



SSE
Subsecretaria
das Sessões

ISSM	
PROC. N.º	237/22
FOLHA N.º	509
DATA	28/08/22
ASS. E MATRÍCULA	

TCE/RJ

Processo nº 219872-4/2023

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto da Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO IN CASU do ato concessório da aposentadoria de ELIZABETH BARRETO PIMENTA, matrícula 5561, conforme consta do Livro 181, sob o nº 683, ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 31 de julho de 2023

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303



Assinado Digitalmente por: EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Data: 2023.08.07 08:29:36 -03:00
Razão: Processo 219872-4/2023. Para verificar a autenticidade
acesse <https://www.tcerj.tc.br/valida/>. Código: 7ae9d14f-8ae6-
4213-babd-15f47b11c4eb
Local: TCERJ